



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 039/2014 DE 27 DE JUNHO DE 2014

**Autoriza a Oferta do Curso de
Graduação em Sistemas de
Informação no Câmpus Ceres
do IF Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I – O Estatuto do IF Goiano;
- II – A Lei 11.892 de 28/12/2008;
- III – Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal Goiano
- IV – Parecer nº 025/2014 da Câmara Consultiva de Ensino do Conselho Superior do IF Goiano, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Ata da III Reunião Ordinária/2014 do Conselho Superior do IF Goiano, a oferta do Curso de Graduação em Sistemas de Informação no Câmpus Ceres Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
Vicente Pereira de Almeida
Presidente do CS